



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE SANTA ROSA DE LIMA

**PORTARIA Nº 15/2024  
DE 18 DE ABRIL DE 2024**

***Designa servidor para exercer a função de  
Agente de Contratação, no âmbito do  
município de Santa Rosa de Lima/SE.***

**O PREFEITO DE SANTA ROSA DE LIMA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, e considerando no art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e art. 4º do Decreto Municipal nº 46 de 22 de dezembro de 2022;

Considerando o número exíguo de servidores efetivos, com expertise técnica para executar as funções concernentes a atuação da Comissão de Contratação e Equipe de Apoio;

Considerando que o Decreto Municipal nº 46, observando o princípio da governança, que, em breves linhas, compele o gestor municipal a designar, dentre os servidores municipais, aqueles que possua formação compatível ou, ainda, qualificação atestada por certificação profissional.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Esta portaria dispõe sobre a nomeação de Agente de Contratação, comissão de contratação e Equipe de Apoio, para conduzir os atos das Licitações e Contratações derivadas da Lei nº 14.133/2021.

**Art. 2º** - Designar, para atuar como Comissão Permanente de Licitação – CPL, exercendo todas as funções à mesma inerentes e designadas em Legislação pertinente, no âmbito da Prefeitura de Santa Rosa de Lima e Fundos Municipais de Assistência Social e de Saúde, estes últimos face à necessidade de centralização e à exiguidade de pessoal técnico capacitado disponível, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I - Ricardo Aragão Lima de Melo, CPF nºxxx.104.435-xx – Agente de Contratação

II- Josivaldo dos Santos, CPF nºxxx.956.335-xx – Membro da Comissão de Contratação e Equipe de Apoio

III- Evandro dos Anjos Freire, CPF nºxxx.956.375-xx – Membro da Comissão de Contratação e Equipe de Apoio

IV- Thais Barbosa Rodrigues de Jesus, CPF nºxxx.853.195-xx - Membro da Comissão de Contratação e Equipe de Apoio

**Parágrafo único** – Nas ausências e impedimentos do Agente de Contratação, será o mesmo substituído por Evandro dos Anjos Freire, a qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

**Art. 2º** - O Agente de Contratação, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise dos documentos e propostas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor em 03 de abril de 2024, e terá validade de 01 (um) ano, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Rosa de Lima/SE, 18 de abril de 2024.

  
**LUIZ ROBERTO AZEVEDO SANTOS JÚNIOR**

Prefeito